



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI  
Travessa Sete de Setembro, S/N, Parque de Exposição, SAO JOAO DO PIAUI / PI, CEP 64.760-000  
Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 58/2024 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 3 de outubro de 2024.

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA IFPI – CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus São João do Piauí, através da coordenação de Educação Física e por meio da Diretoria Geral, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o presente edital para seleção interna simplificada de MONITOR (A) para atuar junto à área.

### 1. DO OBJETIVO DA MONITORIA .

1. Auxiliar nas atividades da disciplina no campus do IFPI – São João do Piauí.
2. Selecionar estudantes para desempenhar atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito das práticas corporais do Instituto Federal do Piauí – Campus São João do Piauí.
3. Propiciar aos estudantes bolsistas maior contato e aprofundamento com temáticas relacionadas às questões esportivas.

### 2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	03/10/2024
Período de Inscrições	03/10 a 05/10/2024
Homologação das Inscrições	06/10/2023
Entrevista e entrega dos documentos	09/10 e 10/10/2024

Divulgação dos Resultados	11/10/2024
Início das Atividades	16/10/2024

### 3. DAS VAGAS.

1. Para o exercício letivo de 2024, o campus São João do Piauí disponibilizará 01 (uma) vaga imediata para aluno/a de ensino superior e 01 (uma) vaga imediata para aluno/a de ensino médio.
2. Formação de cadastro de reserva.

### 4. DO VALOR E DA VIGÊNCIA.

1. O valor da bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais).
2. A bolsa terá vigência a partir do mês de outubro até dezembro de 2024.
3. A bolsa mensal, sem vínculo empregatício, a que farão jus a/o aluna/o aprovada/o, será creditada pelo Instituto Federal do Piauí - Campus São João do Piauí, durante o tempo em que a/o aluna/o estiver no Programa de Monitoria.

### 5. DOS REQUISITOS

1. Podem se candidatar às bolsas de Monitoria estudantes dos cursos de graduação e ensino médio integrado do IFPI Campus São João do Piauí, desde que atendam os seguintes requisitos:
  1. Não possuir outra modalidade de Bolsa (outros tipos de monitoria, PIBID, Benefícios Permanente e outros).
  2. Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa.
  3. Possuir índice acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete).

### 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Configura-se como critérios de avaliação os seguintes itens:
  1. Entrevista;
  2. Avaliação do coeficiente de rendimento acadêmico;
  3. Participação nos projetos esportivos do campus.
2. O candidato obterá pontuação conforme a tabela abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Entrevista	30,0	
Rendimento acadêmico	30,0	

Participação nos projetos esportivos	40,0	
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	

#### 7. DAS INSCRIÇÕES.

1. As inscrições serão realizadas somente via internet por meio do formulário google: <https://forms.gle/7HiZD7n5fU3DnWT79>

1. O candidato deverá anexar ao formulário de inscrição:

- Carta de motivação (ANEXO I)

1. O período de inscrições iniciará das 18h do dia 03/10/2024 até às 23h59 do dia 05/10/2024.

2. O candidato com a inscrição homologada deverá entregar os seguintes documentos no dia da entrevista:

- Cópia de RG e CPF;
- Declaração de matrícula (acesso via SUAP Edu).
- Comprovante de rendimento acadêmico.
- Declaração de próprio punho que tem disponibilidade de 12 horas semanais.

4. O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo da coordenação de Educação Física.

#### 8. DO PROCESSO SELETIVO.

1. O processo seletivo será ocorrerá mediante realização de entrevista e análise de documentação enviada pelos candidatos.

2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação conforme preenchidos os critérios do item 5.

#### 9. ATRIBUIÇÕES DA/O MONITOR/A.

1. Cumprir os horários e carga-horária (12 horas semanais) estabelecidos para as atividades da coordenação.

2. Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

3. Participar das atividades esportivas internas e externas.

4. Colaborar para processos formativos articulados pela área ou parceiros.

5. Apresentar à coordenação de Educação Física – CASJP relatório das atividades desenvolvidas ao final do período de vigência da monitoria.

#### 10. PROIBIÇÕES DA MONITORIA.

1. Ministras aulas teóricas ou práticas;

2. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em educação do IFPI;

3. Ter conduta incompatível com os princípios éticos e respeito aos direitos

humanos e à diversidade.

**11. CANCELAMENTO DA MONITORIA.**

1. Desistência espontânea das atividades.
2. Ausência não justificada em três reuniões seguidas.
3. Não cumprimento das atribuições de forma satisfatória.
4. Não cumprimento da carga-horária estabelecida.
5. Média geral inferior a 7,0 nos componentes curriculares.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias etc.
2. Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela coordenação de Educação Física e a Diretoria de Ensino do Campus São João do Piauí /IFPI.

**JULIANO OLIVEIRA PIZARRO**

Professor EBTT IFPI/Coordenação Educação Física

IFPI Campus São João do Piauí

**JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES**

Diretor-geral

IFPI Campus São João do Piauí

**ANEXO I**

**EDITAL 001/2024**

**FORMULÁRIO PARA CARTA DE MOTIVAÇÃO**

Discorra sobre a relevância das atividades relacionadas à Educação Física e práticas esportivas e corporais de maneira geral e, especificamente, sobre o papel do núcleo/segmento do campus São João do Piauí no seu desenvolvimento pessoal, sua participação e engajamento na coordenação, bem como a importância da bolsa para o seu contexto acadêmico e social. O texto deverá ter entre 20 e 30 linhas.



Documento assinado eletronicamente por:

- **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-IFPI - CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 03/10/2024 16:08:27.
- **Juliano Oliveira Pizarro**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/10/2024 16:35:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297555

Código de Autenticação: a52fa50450

